LEI Nº 2153-A

Projeto de Lei nº 60/09
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Proíbe o estacionamento de ônibus, micro-ônibus e caminhões na Rua Pero Corrêa, no trecho compreendido entre o seu início, na Praia dos Milionários, e a Rua Onze de Junho.
Proc. nº 28263/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de ônibus, micro-ônibus e caminhões na Rua Pero Corrêa, no trecho compreendido entre o seu início, na Praia dos Milionários, e a Rua Onze de Junho.

Art. 2º - A Prefeitura colocará as placas de sinalização adequadas, visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de julho de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 04.07.09
no Jornal Mantiqueira
Proc. 115/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008